



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Câmara Municipal de Ribeirãozinho
Lida em sessão de 14/08/17

Responsável

Welerson de Sousa Paiva
Secretário Legislativo

ATA N° 012/2017

Ata n°012, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, reuniram-se os senhores vereadores para uma sessão de caráter ordinário, onde estiveram presentes os vereadores Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa Berigo, Cleverson Alves de Oliveira, Gilberto Davi Ferreira, Lucilene Rosa Bento, Roselei Alves de Almeida, Sandro Cândido Nunes, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. Sob a presidência do Senhor Agostinho Carneiro Filho, a sessão foi dada por aberta: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE RIBEIRÃOZINHO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". O presidente agradece aos vereadores, e o auditório presente, sessão foi dada por aberta, onde é passado o livro de presença. Em seguida o presidente Agostinho Carneiro Filho, solicita a secretária Amanda Bento Rosa Berigo que faça a leitura Ata n°011/2017 da sessão ordinária do dia 12 de junho de 2017, que após lida é alterada e aprovada por unanimidade. Em seguida é feita a leitura do ofício n°57/2017 da Câmara Municipal de Ribeirãozinho que encaminha o projeto de lei n° 646/2017. Continuando o presidente solicita a secretária para fazer a leitura do projeto de lei n° 646/2017, de autoria da vereadora Amanda Bento Rosa Berigo, que "Altera dispositivo da Lei 527/2013, e dá outras providências". Momento que o projeto é posto em discussão, o presidente passa a palavra para a vereadora Amanda Bento que explica a necessidade do estudante poder trabalhar mesmo recebendo a ajuda da bolsa, devido o número grande de pessoas que a procurou ressaltou a necessidade de trabalhar para poder custear suas despesas. O secretário de educação vai estar explicar a dificuldade que está tendo nessas demandas das bolsas, o que poderia estar incluindo para poder ajudar o município, para não ter perigo de algum dia chegar a cortar as bolsas, pois tem muitas coisas poderia estar sendo reajustada. Em seguida o presidente passa a palavra para o Secretário de Educação Marcos Vinícius Carrijo de Freitas, que defende o auxílio com grande honra, pois foi o primeiro que recebeu esse auxílio do município que até então, era casa alugada que em média saía 150,00 por aluno, vivemos muito bem. Minha preocupação quanto secretário e que hoje é pago esse auxílio pela prefeitura, agora saiu uma lei que vai entrar no percentual da educação 25% que atingir durante o ano, se entrar essa lei em vigor, o que tudo indica, esse dinheiro vai sair da educação, aí é minha preocupação, então muitas coisas que está aqui na lei do auxílio estudante deve ser mudada, não é pra prejudicar nenhum beneficiado desse auxílio, esta mudança só é necessária se parti de vocês como vereadores, por exemplo no parágrafo II, "O auxílio financeiro será de 40% do salário mínimo vigente do país, eu acho alto o valor, somos conhecedores e sabemos que muitas vezes esse auxílio não está bem empregado, pois moramos no interior e conhecemos a realidade de cada um, não vamos tampar nossos olhos e sermos somente políticos, vamos ver a situação do nosso município, e outra coisa que me deixa preocupado também é que o estudante que apresentar 3 dependência, acredito que o aluno que saia para estudar, e recebe um auxílio não se pode reprovar em nenhuma, esses dois pontos são necessários

Rua Antonio João n° 156 - Centro, Fone Fax 66 3415-1274, CEP:78613-000, Ribeirãozinho-MT.

Roselei A. de Almeida

camararib@bol.com.br

Dimina

W. Paiva



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

para a readequação dessa ajuda, e outra, isso pode até constringer mais o certo e limitar, essa lei nº527/2013, é assim e uma briga de secretários anteriores, e que não foi aceita, e estou aqui mais uma vez brigando por isso, eu sei que se nós não limitar, pois se esse projeto for aprovado com essa indicação, não teremos como manter o auxílio, pois pode causar um grande desequilíbrio no nosso orçamento, pois hoje já são 46 alunos beneficiado, sabemos que esses alunos são mercedores, não podemos questionar, mais deveríamos nos atentar no momento atual e futuramente pois se isso não ocorrer, com essas quantidade de bolsas vai ter um desfalque muito grande nas contas publicas, e se alguns vereador sentir a vontade de querer mudar e fazer indicação, me encontro disponível na secretaria para conversarmos sobre, que fique claro que longe de mim querer tirar isso ou favorecer alguém, pelo contrário todos precisa, quem não acha bom ganhar 252,00 reais por mês para poder estudar, e isso e necessário ter limite e regras, como tudo hoje em dia tem. E na oportunidade digo que esses 6 meses que estou a frente da secretaria não pude vim a câmara conversar com vocês, e as três instituições que estou a frente elas estão de portas aberta para que vocês possam ir lá e conhecer a nossa realidade, pois de um ano pro outro muda muita coisa, temos uma creche que foi projetada para 60 alunos e hoje se encontra com 120 alunos, façam uma visita e vamos fazer indicação para melhorar isso, ano de prova brasil que é muito importante pro município, Professor e vereador Cleverson que é o professor da turma, visita nos e vê o que pode ser melhorado, e visita-nos. Reforço o convite da festa junina das escolas municipais que será realidade no dia 01/07/2017 as 19h00min na extinta casemat. Continuando o presidente passa a palavra para a vereadora Lucilene Rosa Bento, em questão das dependências no caso seria fazer um reajuste para que esses alunos beneficiados da bolsa não possa levar nenhuma dependência?. O secretário responde que não pode levar, no máximo 1 dependência, 3 é demais, o aluno faz 6 matérias agora reprovar em 3 é metade. Isso pra mim é até uma brincadeira, é forçar ele a estudar mais, isso tem que ser mudado, em questão também da bolsa, ela está sem limite segundo o que pesquisei estão gastando em cerca de 15000, desculpa eu falar gasto, e sim um investimento nesses universitários, também colocar uma assistente social pra avaliar melhor, visitar, já temos no município. Se algum vereador se interessar em fazer essa alteração, eu acho que seria de extrema importância, não vai ferir ninguém, acredito que ira ajudar o município. Em seguida o Presidente ressalta em questão das horas de serviços paga ao município. O secretário inicia falando que foi bem lembrado e que os universitários são muito uteis ajudam sempre que precisa deles estão prontos e dispostos. Em seguida o presidente passa a palavra para o vereador Cleverson que diz que o que preocupa ele nessa alteração da lei é a questão da renda percapita do aluno, tendo que tomara o cuidado para esse estudante que vai trabalhar essa renda não ultrapassar a somatória. Momento que o projeto de lei é encaminhado para a comissão de Constituição, Justiça e Redação e para a comissão de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Ação Social. Momento que a sessão é suspensa. Reaberta a sessão o presidente solicita a secretária a fazer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da comissão de Educação, Cultura,

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

Desporto, Lazer e Ação Social, que emiti parecer favorável ao projeto de lei nº646/2017. Em seguida é feita a votação nominal do projeto de lei nº646/2017, que é aprovado por unanimidade. Em seguida é feita a leitura do ofício nº100/2017 da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-Mt, que encaminha o projeto de lei nº 647/2017. Continuando o presidente solicita a secretária para fazer a leitura do projeto de lei nº 647/2017, que "Institui o programa Pró-família, define diretrizes gerais, e dá outras providências." Momento que o projeto de lei é posto em discussão e encaminhado para a comissão de Constituição, Justiça e Redação e comissão de educação, Cultura, Desporto Lazer e Ação Social. Momento que a sessão é suspensa. Reaberta a sessão o presidente solicita a secretária a fazer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Ação Social, que emitem parecer favorável ao projeto de lei nº647/2017. Momento que o projeto é aprovado por unanimidade. Continuando é feita a leitura do ofício nº101/2017 da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-Mt que encaminha o projeto de lei nº 648/2017. Continuando o presidente solicita a secretária para fazer a leitura do projeto de lei nº 648/2017, "Dispõe sobre a autorização da abertura de Crédito adicional especial no orçamento corrente para a construção do CRAS, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2014/2017, e LDO/2017, e dá outras providências". Momento que o projeto de lei é posto em discussão e a vereadora Lucia pergunta se já havia vindo o recurso para a construção e o Vereador Gilberto explica que se trata de uma emenda parlamentar que foi prometido ao município, em seguida o Projeto de Lei é encaminhado para a comissão de Constituição, Justiça e Redação e comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação, que emitem parecer favorável ao projeto de lei nº648/2017. Momento que o projeto é aprovado por unanime. Em seguida é feita a leitura do ofício nº102/2017 da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-Mt que encaminha o projeto de lei nº 649/2017. Continuando o presidente solicita a secretária para fazer a leitura do projeto de lei nº 649/2017, "Dispõe sobre o parcelamento de débitos, referente às multas (DCTF) devidas à RFB, e dá outras providências." Momento que o projeto de lei é posto em discussão e encaminhado para a comissão de Constituição, Justiça e Redação e comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamento e Tributação, que emitem parecer favorável ao projeto de lei nº649/2017. Momento que o projeto é aprovado por unanimidade. Continuando o presidente solicita a secretária a fazer a leitura da indicação nº037/2017, que trata "Instalação de divisórias e identificação entre o laboratório de análise de água e o escritório administrativo de trabalho da Química". Indicação nº038/2017, que trata da "Aquisição de armário de aço para guarda ferramentas e E.P.Is do profissional encanador, junto as dependências do prédio de capacitação d' água do DAE". Indicação nº039/2017, que trata da "Necessidade iminente de identificação visual de risco (placas de aviso de risco) no quadro de comandos da casa de bombas de captação de água e na cerca de proteção". Indicação nº040/2017, que trata da "Cobertura em material adequado para o aparelho clorador do DAE". Indicação nº041/2017, que trata da "Aquisição de bombas novas de bombeamento junto ao prédio de captação do DAE". Indicação nº042/2017, que trata

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Joaquim Clemente Carrijo' and 'Lucia']



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Joaquim Clemente Carrijo

da "Disponibilização de transporte para os servidores do DAE se locomoverem até o distrito de Colônia Couto Magalhães a trabalho duas vezes por semana em dias pré-fixados e com horários definidos em comum acordo entre a administração e os servidores do DAE". Indicação nº043, que trata da "Construção de prédio próprio constituindo a sede do DAE municipal com recursos de emenda parlamentar e/ ou termo de convênio". Indicação nº043/2017, que trata da "Construção de salas para as farmácias do hospital e Básica com aditivo financeiro junto ao convênio nº1099/2016/FES (fundo estadual de saúde)". Indicação nº45/2017, que trata da "Implantação e desenvolvimento de seminários e palestras motivacionais a cada trimestre, com acompanhamento coletivo dos resultados, com ponderação da aceitabilidade, entendimento e satisfação individual e coletiva pelos servidores, com acompanhamento dos profissionais competentes do próprio quadro". Indicação nº046/2017, que trata da "Construção do Prédio do Batalhão da PM conforme projeto elaborado e apresentado pela AMM ao vereador que sobrescreve". Indicação nº047/2017, que trata da "Construção do prédio do CONSEG", de autoria dos vereadores Sandro Cândido Nunes, Gilberto Davi Ferreira, Uidman Severiano Carrijo, Roselei Alves, Amanda Bento Rosa, Agostinho Carneiro Filho, onde é passada a palavra ao Vereador Sandro para fazer as justificativas, onde são aprovadas por unanime. E não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada às 22h10min, onde a Ata foi lavrada por Milla Raiany Luz, que se achada aos conformes será assinada pelos vereadores presente.

ATA N° 012/2017

Vereadores (a)

Ver. Agostinho Carneiro Filho: _____

Ver^a. Amanda Bento Rosa Berigo: _____

Ver. Cleverson Alves de Oliveira: _____

Ver. Gilberto Davi Ferreira: _____

Ver^a. Lucilene Rosa Bento: _____

Ver^a. Roselei Alves de Almeida: _____

Ver. Sandro Cândido Nunes: _____

Ver. Uidman Severiano Carrijo: _____

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira: _____